

RESOLUÇÃO CONACI Nº 05/2026

Revoga a Resolução nº 02/2024, que dispõe sobre as atribuições específicas das Vice-Presidências, a estrutura da Secretaria-Geral e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional do Conaci;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Resolução Conaci nº 02/2024](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

57ª Reunião Técnica do Conaci Natal/RN, 20 de março de 2026.

LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ
Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno